



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum), a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, emite termo de dispensa.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12343 DE 30/12/2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **POSTO SEGUNDO MELO LTDA** (CNPJ nº 09.117.268/0001-82), já que sua proposta de preço foi a de maior desconto que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de R\$ 26.630,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 05 de fevereiro de 2025.



Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara